



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 8 de setembro de 2025.

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
13310/2024
Projeto de Lei Ordinária nº 322/2024

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: Obriga as empresas operadoras de telefonia, internet, televisão a cabo e assemelhados a realizarem o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, em horário a ser escolhido pelo cliente, e veda o agendamento por turnos no município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Adicionar Informações à Lei

Ação realizada: Informações Adicionadas

Descrição:

Incluída a Lei nº 13.259/2025 subscrita pelo Executivo.

Próxima Fase: Lei Ordinária

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003200370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330037003200370039003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **08/09/2025 09:59**

Checksum: **97B46D11F669BE3822ED1CCE36BD46A04C53CBC75A3B07710A881DDA4EBDC8B5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003200370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.